



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 30 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 170

Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 204/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Franklin Leite Da Silva
- Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba
- Tel: (75) 3697-2154



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro
CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 204 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.208,29 (Sessenta mil e duzentos e oito reais e vinte e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 656 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.208,29 (Sessenta mil e duzentos e oito reais e vinte e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0505 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.009 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.208,29
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	14.000,00
Total por Ação:	17.208,29
Total por Unidade Orçamentária:	17.208,29

0606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.030 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.000,00

Total Suplementado: 60.208,29

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - GERENCIAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.008,29
Total por Ação:	3.008,29
Total por Unidade Orçamentária:	3.008,29



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro
CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0505 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.009 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 200,00
Total por Ação: 200,00

2.011 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00
Total por Ação: 9.000,00

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 14.200,00

0606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado 18.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.000,00
Total por Ação: 27.000,00

2.034 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado 16.000,00
Total por Ação: 16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 43.000,00

Total Anulado: 60.208,29

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2024.

CARLOS WASHINGTON LEITE DOS SANTOS
Secretário de Administração.
CPF: 623.153.155-49

FRANKLIN LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 014.822.375-39